Id:09FEE0EEA5263803

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE JANEIRO
01612580/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 26 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.208

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$553.533,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 553.533,34

02 07 00	Secretaria Municipal De Administração E Planejamento - SEMAP			
92	04.122.0027.2010.0000	Novas Conquistas na Administração Eficiente Manutenção e Serviços da Sec. de Administração e Planejamer	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.92.00 500 999 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 11 01	Fundo Municipal De Educação - FME			
187	12.361.0269.1070.0000	Novas Conquistas na Educação Construção, Reforma e Ampliação de Quadra Esportiva	274.000,00 F.R.: 1 570 01	
	4.4.90.51.00 570 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à I Não se aplica		
02 12 00	Sec. Mun. De Infraestrutura E Serviços Públicos - SEMISP			
366	15.452.0068.2048.0000	Novas Conquistas na Infraestrutura e Mobilidade Manutenção e Serviços da Sec. de Infraestrutura e Serviços	75.886,17 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 15 00	Secretaria Municipal De Esportes E Juventude - SEMEJ			
657	27.812.0707.1024.0000	Novas Conquistas no Esporte e Lazer Construção e Reforma de Praças Esportivas	173.647,17 F.R.: 1 700 05	
	4.4.90.51.00 700 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 01	Fundo Municipal De Educação - FME			
174	12.361.0269.1018.0000	Novas Conquistas na Educação Construção, Restauração e Ampliação de Unidades Escolares	-130.000,00 F.R. Grupo: 1 570 01	
	4.4.90.51.00 570 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE JANEIRO
01612580/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 26 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.208

02 11 01	Fundo Municipal De Educação - FME			
175	12.361.0269.1018.0000	Novas Conquistas na Educação Construção, Restauração e Ampliação de Unidades Escolares	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 571 01	
	4.4.90.51.00 571 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã Não se aplica		
186	12.361.0269.1070.0000	Novas Conquistas na Educação Construção, Reforma e Ampliação de Quadra Esportiva	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 569 01	
	4.4.90.51.00 569 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica		
231	12.365.0269.1021.0000	Novas Conquistas na Educação Construção e Recuperação de Creche	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00 500 200 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		
233	12.365.0269.1021.0000	Novas Conquistas na Educação Construção e Recuperação de Creche	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 570 01	
	4.4.90.51.00 570 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Não se aplica		
02 13 00	Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento - SEMUS			
401	17.512.0210.1047.0000	Novas Conquistas na Saúde e Saneamento Construção e Restauração de Aterro Sanitário	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 700 05	
	4.4.90.51.00 700 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica		
403	17.512.0210.1048.0000	Novas Conquistas na Saúde e Saneamento Construção e Rest. de Galerias e Canais de Drenagem	-79.533,34 F.R. Grupo: 1 700 05	
	4.4.90.51.00 700 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica		
02 17 00	Sec. Mun. De Meio Ambiente E Recursos Hídricos - SEMARH			
692	18.544.0613.1040.0000	Novas Conquistas na Preservação Ambiental Construção e Restauração de Açudes e Barragens	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 700 05	
	4.4.90.51.00 700 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica		

Anulação (-) -553.533,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE JANEIRO
01612580/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 26 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.208

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO COSTA, 26 de JANEIRO de 2026

G

Id:09FEE0EEA5263605

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1483/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026

PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS/2026, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.443/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 9º da Lei Municipal nº 1.443/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até **31 de agosto de 2026**, o prazo para adesão ao **Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2026**, instituído pela Lei Municipal nº 1.443/2025.

Art. 2º Em razão da prorrogação do prazo de adesão ao programa, fica alterada a data do sorteio eventualmente vinculado ao REFIS/2026, o qual ocorrerá no **primeiro sorteio realizado pela Caixa Econômica Federal após o encerramento do período de adesão**, correspondente à **primeira quarta-feira subsequente ao término do prazo final para adesão ao programa**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí/PI, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (01/06/2026).

JOSE SOARES DE ABREU JUNIOR:95805834391 Assinado de forma digital por JOSE SOARES DE ABREU JUNIOR:95805834391 Dados: 2026.06.01 16:31:03 -03'00'

José Soares de Abreu Junior
Prefeito Municipal

gabinete@castelodopiaui.pi.gov.br

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GILSON CASTRO DE ASSIS ... 82.073-** - 10/06/2026 09:25:52
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - SAMARA ALVES DIAS ... 10/06/2026 09:26:00
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais